



DECRETO Nº 1.794 DE 30 DE JANEIRO DE 2008

Reabrem Créditos Adicionais Especiais, no valor de R\$ 1.214.559,94 (um milhão, duzentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais com base na Constituição Federal, especificamente no seu Artigo 167, § 2º, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.373/07 e 1.376/07,

DECRETA

Art. 1º - Ficam reabertos os Créditos Adicionais Especiais, originalmente abertos através dos Decretos nºs 1.782/07 e 1.786/07, no valor total de R\$ 1.214.559,94 (um milhão, duzentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), incorporando-se ao orçamento vigente, na forma do Artigo 167, § 2º, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de janeiro de 2008.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Marcello Rossado Netto
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 1.794 DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Fazenda</i>		
<i>Programa de Modernização e Organização Tributária</i>		
2003.041260071.081	4.4.90.35-01	10.000,00
2003.041260071.081	4.4.90.35-31	90.000,00
2003.041260071.081	4.4.90.39-31	65.404,94
2003.041260071.081	4.4.90.51-31	67.000,00
2003.041260071.081	4.4.90.52-31	117.000,00
<i>Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer</i>		
<i>Implantação do Complexo Turístico Municipal</i>		
2010.236952971.080	4.4.90.51-01	523.905,00
2010.236952971.080	4.4.90.51-30	341.250,00
TOTAL		1.214.559,94

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para a sua respectiva publicidade.

Em, 30 de janeiro de 2008.

Paulo César Ramos Cabral
Chefe de Gabinete